



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 4603/2026

Indica a necessidade de cooperação entre os Correios e a Prefeitura de Araraquara para a regularização e atribuição de CEP (Código de Endereçamento Postal) às residências do bairro Parque da Cidadania.

Indico ao Senhor Prefeito a necessidade de entrar em entendimento com o setor competente e com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para promoverem os estudos e a formalização necessária para a atribuição de CEP às ruas do bairro Parque da Cidadania.

A ausência do CEP no bairro Parque da Cidadania tem causado diversos transtornos aos moradores, que encontram dificuldades na entrega de correspondências, na contratação de serviços essenciais e na formalização de cadastros em órgãos públicos.

A regularização do endereço é um direito básico do cidadão e fundamental para a integração plena do bairro ao sistema de serviços públicos e privados da nossa cidade.

Na expectativa de uma breve manifestação a respeito, aproveito o ensejo para reiterar meus votos de estima e apreço.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 12 de agosto de 2026.

GUILHERME BIANCO